



**Câmara Municipal de Caraguatatuba**  
**Estância Balneária**  
**Estado de São Paulo**

(Concede o Título de Cidadão Caraguatatubense ao Ilmo. Senhor Carlos Gonçalves de Alcântara, pelos relevantes serviços prestados ao Município).

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CARAGUATATUBA APROVA:**

**Art. 1º.** – Fica concedido o Título de Cidadão Caraguatatubense ao Ilmo. Sr. Carlos Gonçalves de Alcântara, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Caraguatatuba.

**Art. 2º.** – A honraria constante deste Decreto Legislativo será outorgada em data a ser previamente designada pelo homenageado, com antecedência de 30 (trinta) dias, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

**Art. 3º.** – As despesas decorrentes da confecção e entrega do presente título correrão por verba própria do orçamento do Legislativo.

**Art. 4º.** – Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 27 de novembro de 2023.

**MARCOS ROBERTO DE SOUZA**  
Vereador “**Marcos Kinkas**”

**JUSTIFICATIVA:**

Carlos Gonçalves de Alcântara, brasileiro, filho de Ana Prates e Daniel Âlcantara, é natural de São Sebastião - SP, onde nasceu no dia 22 de março de 1974. É casado com a Sra. Ronize Galino, pai de cinco meninas: Kymberly Vitória dos Reis de Alcântara, Marjory Vitória dos Reis de Alcântara, ambas formadas no curso de direito, Kadygya Valentina dos Reis de Alcântara, estudante do 2º ano de medicina veterinária, Maria Eduarda Galino Dias, ensino médio e Maria Júlia Galino Dias estudante do ensino médio; é também avô de Ravi dos Reis Alcântara Boaventura de Matos. Nosso homenageado é um exemplo de cidadão e de cidadania. Católico atuante, Carlos, de 49 anos, ressalta que migrou com sua família para Caraguatatuba quando tinha apenas dois anos de idade e aqui se mantém até a presente data. Desde cedo percebeu

a necessidade de “lutar” por melhores condições de vida tanto para ele como também para as pessoas de seu entorno. Foi em Caraguatatuba que cursou desde as primeiras letras até o ensino superior. Hoje, formado em arquitetura, relembra sua trajetória com muito orgulho e guarda com carinho cada momento, cada instante percorrido ao longo dos caminhos que trilhou na construção de sua vida, tendo como cenário a cidade de Caraguatatuba, à qual sempre admirou, sem perceber que pouco a pouco ela conquistava seu amor e sua admiração. Conhecedor das necessidades de nossa acolhedora cidade, Carlos Gonçalves percebeu que empreender seria o melhor caminho, e foi o que fez: foco nos estudos, teoria e prática andando juntas, assim sendo o resultado não poderia ser outro. Hoje, o cidadão Carlos, além de atuar na área de construção civil por cerca de 30 anos, possui também duas empresas do setor bélico, com as quais gera emprego para os munícipes e fomenta o turismo da cidade. Afirma, Carlos Gonçalves, que esses 47 anos de convivência em nossa aprazível cidade, o fizeram sentir-se parte de sua história, acompanhando sua transformação e desenvolvimento e colaborando, na medida do possível, para que isso acontecesse, sempre demonstrando interesse e preocupação com as questões sociais, a cidadania e a preservação de nossa exuberante natureza. Ante o exposto, apresento ao Sabor dos Nobres Pares, o presente Projeto de Decreto Legislativo, cujo objetivo é o de tornar o Senhor Carlos Gonçalves de Alcântara o mais novo filho desta terra, outorgando-lhe o Título de Cidadão Caraguatatubense.

Sala “Benedito Zacarias Arouca”, 01 de dezembro de 2023.

**MARCOS ROBERTO DE SOUZA**  
Vereador “Marcos Kinkas” - PSD